

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Laranja da Terra/ES, 13 de setembro de 2022.

CI. SGC Nº 130/2022.

Senhor Presidente,

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 450/2022

Recebemos em: 13/09/22 h 09:30

Protocolista

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para realizar contratação para suceder com a **5ª (quinta) revisão de garantia, indispensável para a manutenção da garantia técnica** do veículo oficial da Câmara Municipal, a saber: **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022**, em seguida, proceder ao andamento do Processo Administrativo, conforme justificativa apresentada no termo de referência anexo.

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente,

BEATRIZ PROCHNOW KOEPP

Secretária Geral da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor

JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Contratação para suceder com a **5ª (quinta) Revisão de Garantia**, para o veículo oficial da Câmara Municipal, a saber: **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022**, destinado para atendimento à demanda do veículo pertencente à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES no exercício de 2022.

2- JUSTIFICATIVA

Trata-se de revisão programada de garantia técnica, para compra de componentes, peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção do veículo oficial do Órgão, a serem adquiridos do fornecedor original desse equipamento durante o período de garantia técnica, sendo essa condição de exclusividade, indispensável para a vigência da garantia, nos termos do art. 74, inciso IV, alínea A, da Lei nº 14.133/21.

3 – FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A fonte de recursos financeiros necessários à execução do objeto acima caracterizado será proveniente de previsão orçamentária da LOA/2021, dotação orçamentária sob a classificação funcional programática **33903000000 - Material de Consumo e 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É de exclusiva responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

4.1- Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

4.2- Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

4.3 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

4.4- Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE.

4.5- Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

4.6- Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

5 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1- O prazo de execução do serviço será de 24 horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Laranja da Terra.

5.2 – DA PROPOSTA

O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas e dentro das normas deste Termo de Referência;

6.2 Efetuar o pagamento, dos valores das notas fiscais correspondentes aos serviços prestados, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após devidamente atestadas pela Secretaria Geral da Câmara;

6.3 Fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Referência, podendo recusar ou desfazer qualquer aquisição que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

6.4- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

6.5- Expedir a Ordem de Serviço por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

6.6- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

7- DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1- Para fins de pagamento, a contratada deverá emitir Notas Fiscais, contemplando a prestação dos serviços executados.

7.2- A Nota Fiscal deverá ser apresentada ao Setor de Protocolo, após a prestação dos serviços, para pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil seguinte à sua entrega.

7.3- O eventual atraso na entrega da Nota Fiscal acarretará correspondente e proporcional atraso no pagamento, sem qualquer penalização ou atualização monetária.

7.4- Caso se constate alguma irregularidade na Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, o documento será devolvido para correção, sendo restabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para o pagamento, a contar do atesto da nota fiscal devidamente aprovada pela CONTRATANTE.

7.5- Deverão ser apresentadas e anexadas à **FATURA/NOTA FISCAL**, no mínimo as seguintes certidões:

- Dívida Ativa da União;
- Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS e de Regularidade de Situação – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

Laranja da Terra, 13 de setembro de 2022.

Beatriz P. Koepf
BEATRIZ PROCHNOW KOEPP

Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 450/2022

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Quinta Revisão e Manutenção do Veículo oficial da Câmara.

À Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 13 de setembro de 2022.


JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

À SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 450/2022

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Quinta Revisão e Manutenção do Veículo oficial da Câmara.

INFORMAÇÃO

Informo para os devidos fins que foram encaminhadas para a **LIDER VEICULOS S. A (CVC SERRA)** por ser a **fornecedora exclusiva**, solicitação de orçamento, recebido conforme em anexo, baseadas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo, a fim de adquirir o serviço solicitado.

Deste modo, a Empresa expediu um valor de **R\$3.599,00 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais)**.

Laranja da Terra/ES, 13 de setembro de 2022.

Karinny Becker Mariano

KARINNY BECKER MARIANO

Auxiliar Parlamentar

Razão Social : LÍDER B. H. VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 02.789.552/0007- 41 Inscrição Estadual: 083.765.93-0
Endereço - Rodovia Governador Mario Covas S/N - KM 263
Bairro: TAQUARA 1
Município: SERRA UF: ES
CEP: 29167750
TI (27) 3298-9000 / 3298-9142/3298-9071

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUINTA REVISÃO

ASSINATURA DO CLIENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIDER VEICULOS S. A.**
CNPJ: **02.789.552/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:58 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **A365.0F77.39C5.980E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

30 888

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.789.552/0007-41**Razão Social:** LIDER VEICULOS SA**Endereço:** RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS SN KM 263 / TAQUARA I / SERRA
/ ES / 29167-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022**Certificação Número:** 2022090304052931467959

Informação obtida em 15/09/2022 12:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER VEICULOS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.789.552/0007-41

Certidão nº: 30508659/2022

Expedição: 15/09/2022, às 12:41:24

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER VEICULOS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.789.552/0007-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 1287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11441762/2022

Data Geração: 02/08/2022

Data Validade: 02/10/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8458189

Contribuinte LIDER B. H. VEICULOS S.A.

CNPJ / CPF 02.789.552/0007-41

IE / RG

Endereço 29167-750 - RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 263 SALA 01

Bairro TAQUARA I Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 15/09/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11441762/2022

Inscrição: 8458189

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 13

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000560837

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.789.552/0007-41

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/06/2022**, válida até **28/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/06/2022.

Autenticação eletrônica: **001D.8335.DD60.CB84**



CÂMARA
MUNICIPAL

14 07

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 450/2022

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Quinta Revisão e Manutenção do Veículo oficial da Câmara.

Solicito que seja informada a dotação orçamentária para realização da Despesa.

Laranja da Terra/ES, 13 de setembro de 2022.

Beatriz P. Koepf
BEATRIZ PROCHNOW KOEPP
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

À SECRETARIA GERAL DA CÂMARA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 450/2022

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Quinta Revisão e Manutenção do Veículo oficial da Câmara.

Esta despesa correrá pelas seguintes **Dotações Orçamentárias:**

Órgão: 001 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 010 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha: 0000016

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Estimativos

Órgão: 001 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 010 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção das Atividades Legislativas

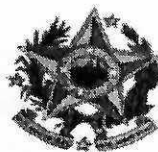
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Laranja da Terra/ES, 14 de setembro de 2022.

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 450/2022

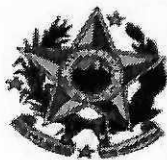
INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Quinta Revisão e Manutenção do Veículo oficial da Câmara.

Solicito que seja realizada **MANIFESTAÇÃO FORMAL** acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.

Laranja da Terra/ES, 14 de setembro de 2022.

Beatriz P. Koepf
BEATRIZ PROCHNOW KOEPP
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: A PRESIDÊNCIA.
ASSUNTO: REVISÃO DO VEÍCULO DA CASA DE LEIS
Objetivo: Verificar o aspecto legal.
Valor: R\$ 3599,00
Referência: PLACA RQQ1D23 – PROTOCOLO 450/2022

Trata-se de solicitação verbal de Parecer pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, com vista a obter suporte jurídico para a realização e contratação da 5ª revisão do veículo da Casa de Leis, **VEÍCULO PLACA RQQ1D23 – SPIN PREMIER**.

Foram elaborado um orçamento preliminar junto ao autorizada do veículo para a revisão. E conforme consta da planilha elaborada os valores são coerentes com o mercado, sendo esses feitos pela autorizada onde a revisão deve ser mantida para fins de se manter a garantia do veículo.

Indispensável se faz a verificação da situação fiscal e constitutiva da empresa vencedora, verificando-se o termo de sua constituição, as certidões, declaração conforme modelo que acostamos, para ficar instruído o processo na forma da lei.

O processo está instruído de forma coerente, e o valor pode ser contratado diretamente, com a dispensa de licitação. Considerando o valor, na forma da lei dispensado a publicação em órgãos oficial, apenas que seja dada publicidade nos murais e no sitio da CMLT, no local apropriado.

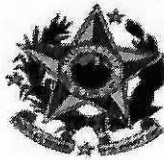
No mais, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas.

Eis aí o PARECER.

Laranja da Terra/ES, 14/09/2022.

VITO BENO VERVLOET Assinado de forma digital por VITO BENO VERVLOET
Dados: 2022.09.19 10:33:36 -03'00'

VITO BENO VERLOET
Procurador e Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS
(MODELO)

CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, cumpre plenamente os requisitos legais para ser contratada pelo poder público, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Laranja da Terra/ES, ____ de _____ de 2022.

Nome do representante legal da empresa Empresa: _____
CNPJ nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

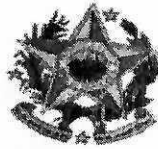
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)
CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

_____(empresa), CNPJ nº. _____,
_____, situada _____,
declara, sob as penas da Lei, que inexistente fato impeditivo a sua habilitação para a
contratação com o poder público, ciente da obrigatoriedade não empregar menores
e estar em ordem com todas as certidões negativas dos entes públicos em ordem.

Laranja da Terra/ES, ____ de _____ de 2022.

(representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JACKSON BULERIANM - PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 450/2022

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Quinta Revisão e Manutenção do Veículo oficial da Câmara.

Conforme solicitação descrita anteriormente, através do **CI. SGC Nº 130/2022**, referente ao **EMPENHO ORDINÁRIO** abaixo descrito, que corresponde aos serviços referentes à Quinta Revisão, com a aquisição e troca de Filtro de Ar Condicionado, Higienização do Ar Condicionado, Limpeza no Sistema de Injeção, Otimizador de Combustível, Alinhamento e Balanceamento com rodízio de pneus, Kit Revisão (Anticorrosivo/Silicone/ Aditivo P/Brisa), Aditivo Radiador, Correia Dentada, Tensionador, Lona de Freio, Troca de Correia Dentada e Troca de Lona de Freio, para o veículo **SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022, PLACA RQQ 1D23**. Realizamos o processo de maneira a atender as necessidades desta Câmara Municipal, bem como amparados pelo art. 74, inciso IV, alínea A, da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o despacho de Vossa Excelência.

- **EMPRESA:** LIDER VEICULOS S. A (CVC SERRA)
- **VALOR:** R\$3.599,00 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais)
- **CNPJ:** 02.789.552/0007-41 (FILIAL)

Laranja da Terra/ES, 14 de setembro de 2022.

Beatriz P. Koepf
BEATRIZ PROCHNOW KOEPP

Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 450/2022

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Quinta Revisão e Manutenção do Veículo oficial da Câmara.

Homologo a presente despesa baseado art. 74, inciso IV, alínea A, da Lei nº 14.133/21, para fazer o EMPENHO ORDINÁRIO, destinado a cobrir as despesas com a prestação de serviços referente à Quinta Revisão, bem como com a aquisição e troca de Filtro de Ar Condicionado, Higienização do Ar Condicionado, Limpeza no Sistema de Injeção, Otimizador de Combustível, Alinhamento e Balanceamento com rodízio de pneus, Kit Revisão (Anticorrosivo/Silicone/ Aditivo P/Brisa), Aditivo Radiador, Correia Dentada, Tensionador, Lona de Freio, Troca de Correia Dentada e Troca de Lona de Freio, para o veículo **SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022, PLACA RQQ 1D23** junto à empresa **LIDER VEICULOS S. A (CVC SERRA)**, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra, 14 de setembro de 2022.


JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 450/2022

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Quinta Revisão e Manutenção do Veículo oficial da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Quinta Revisão de Garantia Técnica de Manutenção do Veículo Oficial da Câmara.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, alínea A, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de revisão programada de garantia técnica, para compra de componentes, peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção do veículo oficial do Órgão, a serem adquiridos do fornecedor original desse equipamento durante o período de garantia técnica, sendo essa condição de exclusividade, indispensável para a vigência da garantia, nos termos do art. 74, inciso IV, alínea A, da Lei nº 14.133/21.

- **EMPRESA:** LIDER VEICULOS S. A (CVC SERRA)
- **VALOR:** R\$3.599,00 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais)
- **CNPJ:** 02.789.552/0007-41 (FILIAL)

Laranja da Terra, 14 de setembro de 2022.


JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES